



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Ata nº 1120 da Sessão Ordinária nº 1112 do dia 1 de Março de 2017, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 5

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, quarta-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Cláudio Chaves Maia saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, os nossos visitantes desta sessão bem como os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense principalmente os Quevedenses que nos escutam nas terças-feiras. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** foi solicitada a leitura do **Substitutivo ao Projeto Lei nº 1, de 16.1.2017**, que altera o Art. 31 da Lei Municipal nº 542, de 19 de Outubro de 2007, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, cria a FG de Chefe de Educação, altera as FGs de Assessor de Finanças e ICMS e altera o cargo de Chefe de Serviços de Meio Ambiente, extingue Cargo em Comissão – finda a leitura a matéria foi baixada para as Comissões Permanentes para deliberação na forma regimento e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (**PMDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Posta em discussão e votação a **Ata nº 1118 da Sessão Ordinária nº 1110 do dia 13.2.2017** – foi aprovada e a **Ata nº 1119 da Sessão Ordinária nº 1111 do dia 20.2.2017** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária. Foram deliberados ainda pelo plenário: **Moção nº 1, de 24.2.2017, de autoria da Verª Rita Ribeiro**, de repúdio a proposta de reforma da Previdência tramitando no Congresso Nacional – a autora dispensou a palavra e colocada em discussão e votação foi aprovada; o **Requerimento nº 1, de 3.2.2017, de autoria do Ver. Hélio Menezes** dirigido ao Deputado Federal Luiz Carlos Heinze/Câmara dos Deputados/Anexo IV – Gabinete 526/Brasília/DF, solicitando emenda parlamentar visando a construção de segunda galeria sobre Rio Toropi Mirim – divisa Quevedos/Jari e levantamento do piso sobre o Lajeado Aguapé – divisa Quevedos/Tupanciretã – valor R\$ 100.000,00 e o **Requerimento nº 2, de 3.2.2017, de autoria do Ver. Hélio Menezes** dirigido ao senhor Pedro Westphalen - Secretário dos Transportes e Mobilidade Urbana/Porto Alegre/RS, solicitando projeto e execução para construção de segunda galeria no Passo Maria Inácia – divisa Quevedos/Jari – o autor dispensou a palavra e que colocados em discussão e votação foram ambos aprovados; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 3, de 20.2.2017**, emitido de forma favorável ao PL nº 1 – posto em

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

discussão e votação foi aprovado. O **Projeto de Lei nº 1, de 01, de 16.1.2017**, que altera o Art. 31 da Lei Municipal nº 542, de 19 de Outubro de 2007, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, cria 01 (um) cargo de Coordenador de Unidade da Saúde – CC3/FG4 antes de ser colocado em discussão foi concedida a palavra a Verª Rita Ribeiro para que pudesse se manifestar sobre o seu pedido de vistas. Usando do seu expediente e em manifestação a Verª Rita considerou o seguinte: “Senhor Presidente estou me pronunciando sobre o pedido de vistas que fiz, foi devido a necessidade de uma análise mais profunda sobre o Projeto de Lei nº 1/2017, objetivando um estudo sobre a viabilidade do mesmo ante a real necessidade da criação deste cargo seguindo os princípios aplicáveis à administração pública e seu impacto financeiro-orçamentário. Aqui no Município de Quevedos existe apenas uma unidade de saúde e já existe neste setor um Chefe da Unidade de Saúde, um Coordenador de equipe, um Coordenador da Equipe de Enfermagem, um Coordenador ou responsável pela Odontologia, um enfermeiro responsável pela sala de vacinas, um responsável técnico pela Farmácia, um responsável técnico pela Fisioterapia, um responsável técnico pela Fonoaudiologia. As Agentes de Saúde tem um Enfermeiro responsável. Estes coordenadores, exceto o Chefe da Unidade e o Coordenador de Equipe não recebem FGs para desenvolver estes trabalhos. Diante do exposto, não observei a necessidade da criação deste cargo de Coordenador de Unidade com uma FG4 ou CC3, no valor de R\$ 3.151,75 (três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), observando que este salario para este cargo de coordenador terá uma equivalência salarial aos chefes de unidade e equipe, a Secretaria de Saúde não tem Secretário e a unidade já tem chefes e coordenadores suficientes e estes são responsáveis por coordenar, planejar e promover a execução das ações e projetos desenvolvidos pela secretaria e já são assessorados por uma boa equipe. Nos foi passado, extraoficialmente que esta pessoa contratada também iria substituir a Enfermeira e o Técnico de enfermagem que estavam em férias, nos plantões, mas estes funcionários já estão voltando as suas funções a partir deste início de março. Então concluo que não tem urgência em aprovarmos este projeto e, que devemos analisar uma maneira mais correta e viável para que o Poder Executivo e o Poder Legislativo resolvam a deficiência de plantonistas para um melhor atendimento à comunidade e, minha sugestão ao Poder Executivo é que seja feito um concurso de um Enfermeiro plantonista devido a dificuldade de falta pessoal para realizar o atendimento fora do horário de expediente.” – concluído sua manifestação. O Presidente ainda posto em discussão o projeto de lei e não havendo manifestações procedeu com a votação onde houve quatro votos contrários e quatro favoráveis e na forma regimental, o Presidente procedeu com o voto de desempate (voto de

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Minerva) declinando seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 1 sendo este declarado aprovado por maioria. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário e em continuidade aos trabalhos, passou-se ao **Pequeno Expediente** onde se manifestaram, pelo tempo regimental de cinco minutos (RI, Art. 203, Inciso II): primeiro inscrito o **Ver. Jandir Arend** que saudou o Presidente Ver. Cláudio Chaves Maia, demais Vereadores e Vereadoras, o Celso – Diretor desta Casa, aos ouvintes da Municipal e a todos os visitantes. Disse o Ver. Jandir que se inscreveu neste pequeno expediente apenas para pedir a colocação de lâmpadas nas Rua Vasco Rodrigues porque ali só tem duas lâmpadas acessas onde foram colocadas pedras para o calçamento e que bom que vai sair o calçamento ali mas ficou difícil o acesso ali na noite dos veículos, ficou muito apertado, então que fosse colocada mais umas lâmpadas ali para favorecer o fluxo e também ainda pedir o patrolamento lá na subida do “seu Dandão” perto da ponte do Toropi Mirim lá porque está muito ruim o fluxo ali, tem muitas pedras altas ali, carros baixos fica pegando embaixo então se fosse possível o patrolamento desta localidade e por hoje obrigado e seria isso ai. Segundo inscrito se manifestou o **Ver. Zenildo Farias** que se manifestando saudou o Presidente da Casa Ver. Cláudio Chaves Maia, colegas Vereadores e Vereadoras, todos os visitantes que se fazem presentes nesta Casa e os ouvintes da Rádio Municipal. Disse o Ver. Zenildo que se inscreveu neste pequeno expediente para justificar o seu voto no que se refere ao Projeto de Lei nº 1 desta forma: “justifico o meu voto contrário ao projeto de lei pois como vem sendo usados pela administração o profissional que assumir o cargo de Coordenador da Unidade de Saúde teria como função principal a execução de plantões. O próprio projeto de lei não dá condições do profissional executar estes plantões pois é um cargo administrativo que tem a função de coordenar e sendo assim não vejo a necessidade desta cargo, sendo um gasto desnecessário ao município pois na saúde já existe um corpo de profissionais qualificados para o atendimento da nossa população sendo que nunca foi necessário e não enxergo a necessidade agora de um coordenador dessa unidade sendo que este recurso poderia ser usado em outras áreas do nosso município como estradas, até a aquisição de medicamentos, rede de água, adequação de padrão salarial dos servidores que ganham menos que o mínimo. Entendo a necessidade dos plantões, então o município assim deveria de mandar um projeto de lei para a contratação de um profissional para este fim” e finalizando, o Ver. Zenildo disse que seria isso e encerrou agradecendo. Como terceiro inscrito se manifestou o **Ver. Hélio Menezes** que iniciou saudando o Presidente desta Casa Ver. Cláudio Chaves Maia, colegas Vereadores e Vereadoras, senhores visitantes que nos dão a honra das suas presenças nesta sessão pois é sempre uma satisfação tê-los conosco e os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Em sua manifestação disse que vem a esta tribuna nesta sessão ordinária de hoje para se reportar sobre os dois pedidos de providências que faz a Câmara Federal, senhor deputado Federal Luiz Carlos Heinze, e ao nosso Secretário de Transportes e

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Mobilidade Urbana Pedro Westphalen Corrêa sendo ambos os dois requerimentos com mesmo teor porém a solicitação ao Secretário dos Transportes Pedro Westphalen não solicitando valores pois sabermos das dificuldades que tem hoje está o nosso Estado do Rio Grande do Sul e ao Deputado Luiz Carlos Heinze solicita um valor de cem mil reais para o levantamento do piso do Rio Toropi Mirim – Passo do Maria Inácia – divisa entre o Município de Quevedos e o Município de Jari pois sabemos da necessidade visto que temos vários produtores inclusive o senhor João Balbino onde seu filho reside do outro lado e então dificulta esta movimentação ali nas lavouras. Ainda se manifestando lembrou que temos o Érico e sua esposa que trabalha no Município de Jari e várias outras pessoas aqui de Quevedos que residem e trabalham no Município de Jari e dentro disso também solicita referente a outro problema que sempre tivemos que é o problema do piso do Lajeado do Agupapé onde temos estudantes que estudam na UNICRUZ, tem dificuldades, tem que às vezes fazer a volta ali porque não conseguem passar e depois de vinte e três anos de emancipação político-administrativo é difícil de a gente aceitar que ainda não temos e sabe por que também foi Prefeito, mas não deu tempo e que gostaria de ter feito, de não termos levantando ainda aquele piso ali, é uma calamidade infelizmente, mas pede que a Prefeita olhe isso com seus bons olhos para aquilo ali para que tenhamos um bom acesso ao Município de Tupanciretã e sobre outro assunto que vem fazer uma indicação e pede ao Presidente Cláudio que envie ofício a senhora Prefeita visando a perfuração de poço artesiano ali na Barriquinha aqui na Sede do Município pois tem consigo um laudo técnico em mãos da análise feito por poços artesanais de Ijuí pelo senhor Alexandre Müller – sócio-gerente, que fez uma análise com o seguinte teor: “após teste de vazão realizado no dia dez dos dois de dois mil e dezessete no poço artesiano na Localidade da Barriquinha no Município de Quevedos, constatei que o mesmo possui uma produção inferior a necessidade para o abastecimento dos reservatório e por este motivo a cidade encontra-se racionamento de água, conclui-se que é necessário a perfuração de mais um poço artesiano” e então indicaria que este poço artesiano fosse perfurado na Barriquinha mas pelo lado direito ali onde tem aquele campo do senhor Balduino para evitar a contaminação das lavouras ali onde ali é campo e o campo freático com certeza ali tem água pois nosso lençol freático passa naquela região e seria isso e o seu muito obrigado. Quarta inscrita a **Verª Solanja Baggio** iniciou saudando o Presidente desta Casa Ver. Cláudio Maia, colegas Vereadores e a colega Vereadora, os visitantes desta Casa. A Verª Solanja se manifestando disse gostaria de pedir sobre a água do nosso município e complementar o que o Dr. Hélio falou onde tem um morador do Alto Toropi que é o senhor Germano e que infelizmente fazem dois meses que eles estão sem uma gota de água, estão colhendo água das chuvas, e tem um “pocinho” lá na casa e que está muito difícil e também as estradas do nosso município estão calamitosas onde ela trabalha ali diretamente com o povo e todos os dias é um “berro” só e não é só um local, são vários os locais, onde o senhor Luiz

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Carlos Colones falou que tem até um mata-burros quebrado lá e agora, amanhã, estará iniciando as aulas no nosso município e está difícil como no Núcleo Toropi as pessoas lhe procuraram, nos Timóteos, no Goiabal, então, é meio geral e dizem que as patrulas não tinham nem pneus fazendo dois meses que começou a administração e as patrulas sem pneus e ainda estão querendo aumentar os cargos da Prefeitura e de onde então estão conseguindo dinheiro. Ainda se manifestando disse que gostaria de colocar o que a Verª Rita falou acha que nem tem o que justificar o seu não ao voto do Projeto nº 1 e era isso, muito obrigado. O quinto e último inscrito o **Ver. Rafael Vargas** se manifestou saudando o Presidente Ver. Cláudio Chaves Maia e demais integrantes da Mesa, colegas Vereadores e Vereadoras, ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a população em geral que hoje nos visita e o nosso Diretor Geral Celso. Em sua manifestação o Ver. Rafael disse que vem aqui nesta tribuna para fazer dois pedidos de providências onde foi procurado por moradores da Rua Arlindo Rodrigues da Luz, rua situada atrás do posto de combustível que não tem calçamento ainda e faz muito barro quando chove e então os moradores pediram para, pelo menos, colocarem algumas cargas de pedras ou de cascalhos para as pessoas poderem sair de casa sem se embarrar e, o outro pedido é o patrolamento e a colocação de cascalhos na estrada que liga ao Município de Jarí sendo esta uma estrada intermunicipal, que tem um grande tráfego de pessoas, temos professores que residem em nosso município e que dão aulas lá em Jarí, temos profissionais da saúde também, professor de danças e que fazem uso diariamente daquela estrada e era isso, muito obrigado. Finalizando, o Presidente disse que seus pedidos são de suma importância onde sempre falou aqui nesta Casa, pois os pedidos que os colegas Vereadores fazem tem que serem vistos com bons olhos pois são pedidos que fazem para a comunidade e para nosso Quevedenses e que todos serão encaminhados aos órgãos competentes para que sejam realizados o quanto antes. Assim, cumprida a pauta e ordem do dia, encerrando a sessão agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão ordinária para o dia seis de março de dois mil e dezessete, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia
Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br